



**FUNDAÇÃO CULTURAL ILHA DE SÃO FRANCISCO DO SUL / SETOR DE
LICITAÇÕES E CONTRATOS**

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023

1 - JUSTIFICATIVA:

Dispensa de Licitação emergencial com fulcro no inciso II do Artigo 75, da Lei Federal nº 14.133, de 01.04.2023 e suas alterações, tendo em vista a necessidade de atender os eventos da FUNDAÇÃO CULTURAL ILHA DE SÃO FRANCISCO DO SUL, quando realizados em seus equipamentos culturais e outros espaços públicos. Par aos itens relacionados neste processo- Ofício nº 356/2023- o menor preço foi apresentado pela empresa MAXIMA ATACADISTA LTDA- CNPJ 26.716.048/0001-94.

São Francisco do Sul, 10 de outubro de 2023.

Marianna Corrêa

Diretora Presidente Da Fundação Cultural Ilha
De São Francisco-FUCISF

2 - DELIBERAÇÃO:

Consoante justificativas constantes no presente processo de dispensa de licitação, aprovo nos termos em que se encontra, ficando o órgão de Licitações e Contratos incumbido da publicação desta justificativa, bem como a exarcação dos documentos respectivos, para a plena consolidação do previsto, cumpridas as formalidades legais.

São Francisco do Sul, 10 de outubro de 2023.

Marianna Corrêa

Diretora Presidente Da Fundação Cultural Ilha De São Francisco-FUCISF

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE DO
OBJETO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2023**

3 - DESCRIÇÃO DO OBJETO

Dispensa de Licitação emergencial, com a empresa MAXIMA ATACADISTA LTDA, inscrita sob CNPJ 26.716.048/0001-94, para aquisição de materiais de consumo: higiene, limpeza e segurança, para atender os eventos da Fundação Cultural Ilha de São Francisco do Sul, quando realizados em seus equipamentos culturais e outros espaços públicos, conforme ofício nº 356/2023.

4 - EXECUTOR

NOME: MAXIMA ATACADISTA LTDA, inscrita sob CNPJ 26.716.048/0001-94
ENDERECO: RUA Adolfo Konder, nº 279, bairro São Rafael, CEP: 89295-000, Rio Negrinho- SC

5 – RAZÃO DA ESCOLHA

A supracitada empresa apresentou o menor valor praticado na região e atende à necessidade da secretaria demandante, conforme orçamentos e formulários em anexo.

6 - PREÇO: R\$ 3.264,80 (três mil e duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos), cujo pagamento dar-se-á em até 10 dias após a apresentação da nota fiscal, devidamente vista pela Diretora Presidente Da Fundação Cultural Ilha De São Francisco-FUCISF, que correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 22 – Fundação Cultural Ilha De São Francisco Do Sul

UNIDADE: 2 – Departamento De Cultura

AÇÃO: 2116 – Manutenção De Eventos Culturais

VÍNCULO: 25007 – Recursos Não Vinculados De Impostos

SUBELEMENTO: 333903022 – Material Limpeza E Produtos De Higienização
333903028- Material De Proteção E Segurança

7 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Preço praticado no mercado e, dentre os orçamentos em anexo, o menor valor proposto.

São Francisco do Sul, 10 de outubro de 2023.

Marianna Corrêa
Diretora Presidente Da Fundação Cultural Ilha
De São Francisco-FUCISF